

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2022.**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFAMÉTRICO E PERFILAMENTO A LASER PARA OBTENÇÃO DE COTAS E MODELAGEM NUMÉRICA DO TERRENO EM MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 15h00min do dia 03 de novembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019, Lei nº 8.666/93 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem a CLASSIFICAÇÃO das **PROPOSTAS DE PREÇO** e abertura da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do Ato Convocatório supra citado de acordo com os termos da NOTA TÉCNICA APV/GP/00172/2022, elaborado pela Gerência de Projetos:

*“As empresas concorrentes Aerosat, SAI e Topocart apresentaram seus entendimentos, justificativas e comprovações de exequibilidade para as suas respectivas propostas, conforme solicitado e disposto nos documentos constantes às páginas nºs 212 à 249 do Processo em epígrafe. A empresa Gestão Engenharia e Comércio Ltda não respondeu à solicitação de comprovação da exequibilidade de sua proposta.*

*As planilhas apresentadas trazem quantitativos suficientes e preços unitários compatíveis com valores de mercado.*

*Além disso, uma das concorrentes justifica o seu preço usando como base o histórico recente de contratações semelhantes, realizada pela própria APV, no Ato Convocatório nº 34/2021 do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 onde o desconto oferecido pela empresa vencedora foi de 59% aproximadamente.*

*Outro ponto que merece destaque é o fato de que quatro das cinco concorrentes ofereceram descontos expressivos o que configura um entendimento de mercado de que esse tipo de serviço pode ser executado por esses valores que ora estão em concorrência.*

*Nesse sentido, conclui-se pela exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas Aerosat, SAI e Topocart e recomenda-se a exigência de garantias contratuais para a execução do contrato”.*

Nesse sentido a Comissão de Seleção e Julgamento apresenta a classificação das propostas de preço:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2022						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	82.238.718/0001-85	R\$ 1.346.410,71	R\$ 585.000,00	56,55%	2º
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	26.994.285/0001-17		R\$ 551.000,00	59,08%	1º
3	ENGEMAP - ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.	01.020.691.0003-10		R\$ 1.050.000,00	22,01%	4º
5	SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.	06.006.378/0001-85		R\$ 685.000,00	49,12%	3º
4	GESTÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	18.258.450/0001-44		R\$ 598.000,00	55,59%	DESCLASSIFICADA (NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO)

Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento iniciou a segunda fase conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO” e procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente, **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório conforme planilha a seguir:

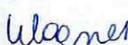
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TOPOCART 180 FLS.
<b>8 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>8.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
<b>8.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
8.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>8.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>8.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades similares ou semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
<b>Equipe Técnica</b>	
01 (um) Coordenador, com comprovada formação superior e comprovada experiência de pelo menos 02 (dois) anos em trabalhos que envolvam coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de aerofotogrametria de uma área igual ou superior a 30 (trinta) km²; <b>GIVANILDO JOSÉ SILVA</b>	A
01 (um) Profissional de Aerofotogrametria ou Sensoriamento Remoto, com comprovada formação superior e comprovada experiência em trabalhos de processamento digital de imagens e/ou interpretação de fotografias aéreas; <b>CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ</b>	A
01 (um) Profissional de Geoprocessamento, com comprovada formação superior e comprovada experiência em trabalhos de elaboração de mapas temáticos e/ou elaboração de cartografia digital e/ou geoprocessamento. <b>ALESSANDRA SUGAMOSTO</b>	A
<b>*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório</b>	
<b>*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório</b>	

Diante do exposto conforme o item 9.1 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo abre prazo recursal de 03 dias, ficando intimado todos os concorrentes a apresentarem contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **15h50min.**

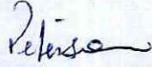
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.



**Ilson Diniz Gomes**  
**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**



**Wagner Soares Bonfim Júnior**



**Peterson Logullo Ribeiro**

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**